

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 307

DATA: 04/10/00

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Elizabeth Fernandes de Andrade, Arq. José Carlos Pereira da Rosa, Eng. João Carlos Barbosa, Arq. Antônio Zago e o Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Expediente Único nº 222001.6 - Parecer nº 60/2000

O processo em epígrafe trata de aprovação de projeto de reciclagem de edificação com desmembramento de economia, sem aumento de área, em prédio misto com 17 pavimentos e área total de 2.951,01m² situado Rua dos Andradas nº 407.

O projeto apresentado propõe o desmembramento, com mudança de uso, de uma sobreloja transformando-a em duas salas comerciais. O Responsável Técnico, conforme justificativa apresentada, solicita tolerância quanto ao art. 115 § 2º item a) da L.C. 284/92 para o acesso das salas que se dará através da circulação de uso comum da parte residencial e salienta que já existe uma loja na edificação, aprovada e vistoriada, com a mesma situação de acesso.

A C.C.C.E. analisa o assunto e, por unanimidade, face a peculiaridade do projeto e o que dispõe o art. 237 da L.C. 284/92, manifesta-se, neste caso, favoravelmente ao solicitado.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 11 de outubro de 2000, nos mesmos horário e local.